



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1693

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1626 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.11	0101	SEMEC/CT	520	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso FUNDEB.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de novembro de 2014.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO**

Publicado no Jornal: Boa Semente

Período: 31/12/14

Edição nº 286, Pág. nº 8

Assinatura: [Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
 C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº1693

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 10/2014
 FONTE DE RECURSO: FUNDEB

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2013		
MÊS		ACUMULADO
JANEIRO	1.138.462,85	1.138.462,85
FEVEREIRO	1.050.378,47	2.188.841,32
MARÇO	997.570,26	3.186.411,58
ABRIL	1.074.167,12	4.260.578,70
MAIO	978.067,58	5.238.646,28
JUNHO	891.526,75	6.130.173,03
JULHO	1.052.178,44	7.182.351,47
AGOSTO	861.843,28	8.044.194,75
SETEMBRO	900.059,04	8.944.253,79
OUTUBRO	1.163.007,88	10.107.261,67
NOVEMBRO	1.020.627,49	11.127.889,16
DEZEMBRO	1.047.480,23	12.175.369,39
TOTAL		12.175.369,39

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2014		
MÊS		ACUMULADO
	1.258.034,33	1.258.034,33
	1.203.206,75	2.461.241,08
	1.065.982,30	3.527.223,38
	1.168.070,93	4.695.294,31
	1.012.059,81	5.707.354,12
	908.888,84	6.616.242,96
	1.311.889,25	7.928.132,21
	941.492,53	8.869.624,74
	1.109.014,78	9.978.639,52
	1.036.637,24	11.015.276,76
		11.015.276,76
		11.015.276,76

ARRECADADO DO 1º Período de 2013: 10.107.261,67
 ARRECADADO DO 2º Período de 2013: 2.068.107,72
 ARRECADADO DO 1º Período de 2014: 11.015.276,76

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2014}}{1^\circ \text{ Período de 2013}} \times 100 = \frac{11.015.276,76}{10.107.261,67} \times 100 = 108,984\%$$

$$r = 108,984\% - 100 = 8,984\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	8,984%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2014	2.068.107,72 X 8,984% = 185.798,80
Valor do 2º Período/2013	2.068.107,72
Porcentagem estimada - 2º Período/2014	185.798,80
Total Estimado - 2º Período/2014	2.253.906,52
RECEITA PREVISTA PARA 2014	12.140.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2014	11.015.276,76
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2014	2.253.906,52
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.129.183,28
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	1.129.183,28

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Antonio Carlos Lacerda
 Sec. Mdn. de Planejamento e Des.
 Econômico

Wanderson Gimenes Alexandre
 Prefeito